



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DA 6ª.(SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.019 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2.019.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2019, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o senhor Presidente **ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**, a senhora **JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**, Diretora Administrativo Financeira, o Dr. **ORLANDO MAROTTA FILHO**, Diretor Técnico Operacional, o senhor **MARCELO LUIZ FERREIRA** – Gerente Financeiro e compareceram os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Setec–Serviços Técnicos Gerais, a saber, o senhor **EDIVALDO DE SOUSA PINTO**– Representante da Acic – Associação Comercial e Industrial de Campinas, o senhor **EDMARIO DOS SANTOS** – Representante Titular da Prefeitura Municipal de Campinas, o senhor **JOSE AUGUSTO CESAR CARDIA** – Representante Titular da Aeac – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, o senhor **LESTER JACOMIN** – Representante Titular do Ciesp – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; **ARNALDO APARECIDO REZENDE**, Representante Titular da FEAC – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas; **1) O senhor ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JÚNIOR** verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas vindas a todos declarou aberta a 6ª (sexta) Reunião referente ao exercício de 2019 do Conselho Deliberativo da Setec, convidando o Dr. **Sérgio R. B. Curcio** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia : **I) – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; II) – Análise e Deliberação quanto a aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de maio de 2019; 2) – Na sequência, o senhor Presidente confirmou com os senhores Conselheiros o teor da Ata da 5ª. (quinta) Reunião referente ao mês de maio 2019 que, lida, foi aprovada por unanimidade; III) Análise e Aprovação das Resoluções de nº 05 de 11 de junho de 2018 que dispõe sobre a criação de novas feiras livres no município de Campinas e a de nº.07 de 12 de junho de 2019 que dispõe sobre a inscrição, cadastramento e instalação de permissionários nas feiras livres no município de Campinas; 3) – Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Ferreira**, Gerente Financeiro, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de maio de 2019**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade, os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados**, com uma receita total de R\$-4.751.345,72; Despesa Total de –R\$-4.777.570,74, resultando em um deficit financeiro da ordem de R\$-26.225,02; com Receita Extra Orçamentária de R\$-776.322,82 e Despesa Extra-Orçamentária de R\$-682.643,55. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram : R\$-R\$-3.975.022,90; sendo R\$-2.191.590,11, referentes a Receita Funerária –R\$-1.357.475,37; Receita Solo Público –R\$-310.501,92; Receita Cemitérios- R\$-115.455,50; Outras Receitas; As despesas Orçamentárias assim se comportaram: R\$-4.132.695,66; Despesas com Pessoal Civil-R\$-2.441.807,57; Despesa de Custeio-R\$-1.463.737,87; Despesas com Material de Revenda – R\$-222.877,72; Investimentos –R\$-4.272,50.-; Na sequência, o Senhor Presidente trouxe à baila as Resoluções declinadas lendo-as e Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

disponibilizando-as a todos os membros do Conselho de forma que após a análise pronunciaram-se favoravelmente às mesmas e com votação unanime as APROVARAM para todos os fins legais. Na sequencia passou a tratar dos assuntos gerais, esclarecendo que a Receita do Cemitério deverá ter um aumento em razão da prestação de serviços que anteriormente eram prestados pelos empreiteiros no interior do Cemitério e que a partir de agora serão prestados exclusivamente por funcionários da SETEC mediante a cobrança de uma taxa. Prosseguindo o senhor Presidente informou aos presentes que no interior do Cemitério da Saudade, principalmente existem vários Cemitérios e que estes são cuidados pela SETEC e por assim dizer está envidando seus esforços junto à Comunidade e Igreja Católica no sentido de se cobrar uma taxa de manutenção de tais entidades o que sem dúvida aumentaria a arrecadação da Setec no Setor de Cemitérios. Para isto está levando o assunto ao conhecimento dos responsáveis pela Igreja Católica e demais entidades bem como ao conhecimento do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal no que tange à criação e aceitação de cobrança de uma taxa de manutenção como já mencionado. Aliás seria benéfico para a comunidade Campineira pois seria entabulado junto à Igreja Católica um plano de forma que poder-se-ia criar um elemento histórico em razão deste “museu a céu aberto” como já nomeado pelos cidadãos campineiros.. Foi bem aceita pelos Membros do Conselho o afastamento dos empreiteiros do interior do Cemitério bem como um rígido controle sobre os mesmos através de cadastramento eficaz em torno destes. Considerando que a taxa de cemitério é uma discussão antiga, mas que é viável e sem dúvida ajudaria a equilibrar o sistema financeiro da Setec, mas entende que seria necessário o apoio inclusive da Igreja Católica. Considera-se que o Cemitério da Saudade tem uma área de 181.000 m2. A idéia principal é apresentar um projeto à Sociedade de forma que todos tomem conhecimento do uso do valor arrecadado com a taxa de cemitério o que evitaria questionamentos tendenciosos. Nada mais havendo a tratar, discutir e deliberar, o senhor Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por mim (Sérgio R.B.Curcio), que redigi, digitei e secretariei, juntamente com os demais Membros do Conselho.


Arnaldo Salvetti Palacio Junior


Edivaldo de Sousa Pinto


Lester Jacomin


Edmario dos Santos


Jose Augusto Cesar Cardia

Arnaldo Aparecido Rezende